



**ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – 21 DE JANEIRO DE 2026**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às quatorze horas, foi realizada a 132ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35 -Parque Dom Henrique, Cotia/SP. A reunião ocorreu de forma presencial, contando com a participação dos conselheiros e convidados que assinaram a lista de presença (anexa). Foi apresentada a pauta do dia: 1- Apresentação para deliberação da Ata da reunião ordinária 131, 2- Alteração da Mesa Diretora do CMDPI, 3- Devolutiva da comissão de análises, 4- Minuta de plano de providencias das visitas, 5- Monitoramento dos projetos com recursos do Fundo do Idoso e 6- Demais assuntos ligados à Pessoa Idosa. A presidente do Conselho, **Maria Angélica**, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos com a apresentação da pauta. **1 – Apresentação para deliberação da Ata da Reunião Ordinária nº 131.** Houve pedido de correção da ata, Feito sendo solicitado que fosse incluído o descontentamento de uma usuária em relação à piscina, bem como o registro sobre a formação de uma **Comissão de Monitoramento dos projetos executados com recursos do Fundo do Idoso.** Após as correções, a ata foi aprovada pela plenária. Na ocasião, foi chamada a atenção dos conselheiros quanto à necessidade de maior participação nas demandas do Conselho. A conselheira **Kelen Garcia**, representante da ASSA, apresentou uma situação vivenciada por ela no CREAS. Relatou que esteve no equipamento para verificar a possibilidade de uma vaga social para uma idosa que frequenta atividades na ASSA. Falou sobre o atendimento recebido, destacando a falta de recursos humanos, e mencionou a contratação de uma empresa para suprir essa demanda. A presidente Angélica esclareceu que o CREAS é o equipamento que, atualmente, conta com o maior número de funcionários. Dando continuidade, a presidente apresentou o próximo item da pauta. **2 – Alteração da Mesa Diretora do CMDPI.** Angélica explicou que, após verificação da data correta, a alteração da Mesa Diretora do CMDPI ocorrerá no mês de março, motivo pelo qual o assunto permaneceu em pauta apenas para conhecimento de todos. Destacou que, conforme a alternância de poder, a presidência do próximo ano caberá à sociedade civil, solicitando aos conselheiros que iniciem diálogo entre os membros. Informou ainda que a reunião do mês de fevereiro será a última em que atuará como presidente pelo poder público, passando a presidência a ser ocupada por representante da sociedade civil. Comunicou também que o pedido de alteração da **Lei Municipal nº 1.425**, visando ao aumento do número de cadeiras no CMDPI, o projeto de lei já foi encaminhado à Câmara Municipal. Com a palavra, o conselheiro Marcelo esclareceu que o Conselho é eleito para um período de dois anos, possui caráter paritário, e que a presidência se alterna anualmente entre a sociedade civil e o poder público. Informou ainda que a Mesa Diretora é composta por presidente, vice-presidente, secretário e coordenador financeiro. Foi informado que o Conselho possui uma comissão responsável pelo monitoramento dos projetos financiados com recursos do Fundo do Idoso. Havendo informações mais pontuais, estas serão trazidas oportunamente ao Conselho. Os Conselheiros reforçam que mesmo com o aumento de Conselheiros é importante a participação efetiva e comprometimento de todos, com isso não sobrecarregar alguém. Angélica destaca grande demanda de denúncia que chegam ao CMDPI dos Órgãos de Defesa e são muitos encaminhamentos e algumas são atendidas pelo próprio Conselho. Em seguida, Angélica falou sobre as visitas que o Conselho não conseguiu concluir em 2025, chegou a entrar em contato com o Ministério Público sobre as pendencias e informação sobre os prazos para finalizar, explicando sobre as grandes demandas de trabalho. **3- Devolutiva da comissão de análises.** Com a palavra, Marcela membro da comissão de análises informou o andamento do processo de renovação do Recanto da Vovó foi orientado à OSC para enviar os documentos para nova análise e se estiver de acordo será apresentado na próxima reunião. Angélica falou sobre o plano de providencias verificadas e apontadas no relatório momento da visita às ILPIS que precisa dar uma atenção e estabelecer prazo de retorno. Angélica chama a atenção na responsabilidade enquanto conselheiros



participar das demandas que chegam ao CMDPI. Angélica falou sobre o grande número de denúncias que chegam na Secretaria de vários órgãos de defesa. Em seguida prestou informações relacionadas ao contato com o Ministério Público sobre as pendências das visitas nas ILPIs. O Conselheiro Sergio fala sobre a importância de fazer parte do Conselho, bem como das reuniões e entender o funcionamento. Angélica dividiu com a plenária os processos de preenchimento de sistema, observações para as entidades que tem a preponderância devem ser na Assistência Social, se referindo ao SUAS. Durante a reunião com a presença da técnica do Recanto da Vovó, Kelen da ASSA pediu para atender ao pedido de adequação para andamento dos trabalhos. A técnica do Recanto da Vovó ficou de encaminhar os documentos referentes ao processo de dispensa de chamamento público. O Conselheiro Marcelo explicou sobre o plano de providências que será apresentado ao Conselho e será implantado nas próximas visitas e o Conselho vai cobrar os prazos. Ainda sobre os serviços de ILPIs, Angélica divide sobre as questões dos serviços de acolhimento institucional onde a preponderância é da assistência social, com equipe de referência de RH específico, como cuidadores e não envolvem profissionais de saúde. A técnica do Recanto prestou esclarecimentos sobre os idosos que evoluem para o grau III e sobre o quadro de Rh necessário. Angélica falou que esse ano precisamos de um diálogo para trabalhar as responsabilidades entre as Secretarias, se referindo ao custeio de vagas sociais, reforçou a importância da parceria entre as instituições e o município, precisa de um diálogo sobre as responsabilidades paritárias entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social, entende que precisa dessa provocação. Porque se olharmos para a Resolução CNAS 109 que fala dos serviços tipificados, que rege os serviços no âmbito do SUAS, o que não for não é de responsabilidade nossa e que estamos respondendo processo que não é de responsabilidade nossa. Kelen disse que precisa de uma atualização na legislação e chamar a saúde e apresentar os municípios que estão fazendo essa parceria para que cada um pague a conta. Falaram sobre a evolução de grau de dependência, nos casos dos idosos acolhidos com grau I e II.

**4- Minuta de plano de providências das visitas.** Com a palavra, o Conselheiro Marcelo apresentou o documento que será anexado ao instrumental de visita nas ILPIs, (documento esse preenchido no momento da visita), independente das que são com ou sem fins lucrativos, devendo ficar uma cópia contendo as providências e com prazos estabelecidos, se for o caso e acompanhar, tudo dentro das competências do Conselho. Colocado em deliberação a plenária aprovou o plano de providências. Em seguida foi falado sobre os documentos legais que o Conselho segue, como Resolução, Lei municipal e Estatuto da Pessoa Idosa e o Conselho sempre realiza as visitas, faz orientações no sentido de melhorar os serviços, regularizar os documentos e o intuito é sempre garantir além do serviço de qualidade, a manutenção dos direitos da pessoa idosa, nunca no sentido de punir. Angélica reforça sobre os órgãos de defesa e falou sobre instituições clandestinas fechadas ao longo dos anos por negligenciar a pessoa idosa em condições bem precárias. Infelizmente as que prestam serviço de qualidade pagam pelas ruínas. Muitas instituições quando são fechadas acabam abrindo em outros locais de forma irregular. Também foi falado da publicação das instituições que estão com inscrição regular no Conselho. Dando continuidade a presidente falou sobre a comissão de monitoramento do Conselho, nomeada para fiscalizar os projetos com recursos do fundo que vão começar os trabalhos em breve. Com relação ao edital de chamamento público – para mais vagas para o serviço de acolhimento institucional para idosos, porém de acordo com a presidente disse que ano passado fizeram um levantamento sobre a quantidade de atendimentos e o grau de dependência e depois da reunião com a comissão de um levantamento mais apurado que restavam poucas vagas sociais para atender o grau III. A gestão apresentou a discussão sobre a possibilidade de abertura de edital de chamamento público para serviços de acolhimento institucional de idosos. Foi lembrado que, no ano anterior, houve levantamento sobre vagas e graus de dependência, bem como reunião com a comissão e entidades, sendo reconhecido que houve divergência posterior em relação ao que havia sido inicialmente pactuado. Após levantamento mais detalhado, constatou-se que ainda existem algumas vagas, especialmente para idosos de grau III, e que houve solicitação do CREAS para esse perfil específico. Contudo, foi destacado que, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Resolução nº 109, o edital deve contemplar o serviço de acolhimento



institucional para idosos de forma geral, abrangendo diferentes graus de dependência, não sendo tecnicamente adequado abrir edital exclusivo para grau III. Diante disso, o assunto não foi levado à deliberação nesta reunião, pois ainda há necessidade de definições técnicas e alinhamentos, inclusive com a área da saúde. Houve discussão sobre abrir edital de chamamento público para novas vagas. Após discussão sobre o assunto, a plenária deliberou sobre o edital para vagas em Instituições de Longa Permanência para idosos para atender os casos de vulnerabilidade social. Foi falado sobre o crescimento da demanda, ressaltando que o município está chegando a quase 300 mil habitantes; a população está envelhecendo; há aumento de idosos sozinhos, com poucos filhos e vínculos fragilizados e existem casos ocultos, que só aparecem quando a situação já está grave. Exemplo citado pelo Conselheiro Marcelo que fez um acolhimento: idoso encontrado após denúncia envolvendo a filha em surto psiquiátrico. Ele sequer existia no sistema até então. Foi reforçada a necessidade urgente de diagnóstico territorial para planejar políticas públicas. Foi defendida a ampliação de: Centro Dia, Serviços de Convivência e Serviços de média complexidade. A lógica é trabalhar prevenção para evitar que o idoso precise ir para acolhimento institucional. Foi mencionado que políticas públicas precisam ser pensadas a médio e longo prazo. Sobre ILPI híbrida que envolvem assistência e saúde, foi levantada a preocupação de que: hoje a Assistência Social absorve praticamente todos os custos, a Saúde não contribui financeiramente, mesmo nos casos de grau 3, há necessidade de provocar o jurídico para emitir parecer sobre possibilidade de divisão de custeio, depois disso, provocar reunião entre as secretarias. Foram indicados como encaminhamentos além de abertura de edital considerando reordenamento, solicitar diagnóstico territorial (ILPI, Centro Dia e SCFV) e encaminhar ao jurídico pedido de parecer sobre cofinanciamento Assistência/Saúde. Assuntos fora de pauta: Processo de contratação de cantor para bailes dos idosos (estimativa anual). Foi apresentado ao Conselho processo encaminhado pelo Departamento de Compras da SDSP, referente à contratação anual de cantor/músico para realização dos bailes temáticos voltados à pessoa idosa. A estimativa apresentada é de até R\$ 25.000,00 anual. Esclareceu-se que o processo se refere exclusivamente à contratação artística, não incluindo demais custos estruturais dos eventos. Foram solicitados esclarecimentos quanto à fonte de recurso, forma de contratação e compatibilidade do valor estimado. O processo encaminhado refere-se apenas à contratação do cantor, não inclui alimentação, segurança, estrutura ou outros custos, porém podem vir posteriormente. Foi questionado: Qual recurso está sendo utilizado? Se nos anos anteriores esse pagamento já era feito dessa forma. Se o valor estimado está compatível com o mercado. O Conselho deliberou que a matéria deve ser analisada dentro das competências legais, resguardando-se de assumir responsabilidade administrativa que compete à gestão e não houve aprovação para o custeio da contratação do cantor, sendo que esse custo deverá permanecer a ser custeado pelos recursos anteriormente utilizados. A título de informação, Darlene falou sobre o Projeto estadual “60+”, vinculado à Secretaria de Turismo. O “60+” é um programa estadual voltado à pessoa idosa que tem como objetivo: Promover turismo social; incentivar o envelhecimento ativo; proporcionar experiências culturais, lazer e integração social; Combater isolamento e solidão na velhice. Embora dialogue com a política da pessoa idosa, não é um programa da Assistência Social, e sim da área de Turismo. Como funciona (estrutura geral) O Estado organiza roteiros turísticos entre outras articulações (normalmente viagens de curta duração). Em seguida foi apresentado os critérios de participação, ter Idade mínima de 60 anos; residir no município participante; estar em condições de autonomia para viagem; documentação regular; eventual critério de renda (dependendo do regulamento estadual). Os critérios específicos dependem da regulamentação anual do programa. Angélica dividiu com a plenária o assunto Reordenamento dos serviços de acolhimento. Foi amplamente discutida a necessidade de reordenamento dos serviços de acolhimento, considerando que: O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) preconiza o limite de até 20 idosos por serviço; Casas-lares devem ter até 10 idosos por unidade, podendo haver até três casas com a mesma equipe de referência; algumas instituições atualmente atendem número superior ao recomendado, ainda que possuam recursos humanos compatíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**  
Lei Municipal nº 1.425 de 18 de setembro de 2007



Foi ressaltado que, embora o Ministério Público ainda não tenha exigido formalmente o reordenamento no município, outros municípios já enfrentam essa determinação, inclusive com exigência de retorno de idosos às famílias quando há possibilidade. Com relação as vagas existentes e levantamento de necessidades, foram apresentados dados sobre vagas disponíveis nas instituições, inclusive vagas para diferentes graus de dependência. Ressaltou-se a importância de compreender com clareza: quantidade de vagas existentes, a demanda reprimida e quantidade de profissionais no CREAS para avaliação adequada dos casos. Foi reforçada a necessidade de monitoramento efetivo das instituições, verificando se os serviços contratados estão sendo executados conforme pactuado. O Conselho deliberou encaminhar solicitação ao Jurídico do Município para parecer sobre atendimento e financiamento híbrido (Assistência/Saúde); avançar na discussão sobre reordenamento dos serviços de acolhimento, respeitando os parâmetros do SUAS; solicitar à Vigilância Socioassistencial a elaboração de diagnóstico territorial. Também foram repassadas informações sobre cursos, projetos e ações voltadas à população idosa, bem como a necessidade de melhor divulgação dessas iniciativas, incluindo a relação de Instituições de Longa Permanência para Idosos que estão regular no Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16horas e para constar segue assinada pela presidente e Secretária do CMDPI.

Maria Angélica Gomes Balanco  
Presidente do CMDPI

Renata da Silva Paredes Pereira  
Secretária do CMDPI